Ao
Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal – IGESDF

PROPOSTA COMERCIAL
SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 018/2025

Razão Social da Empresa Participante: GMG CONSTRUTORA LTDA
End. Comercial: Rua Copaíba nº 01 Torre A, Sala 201, Águas Claras
Cidade: Brasília **UF:** DF **CEP:** 71.919-540
Telefone: (61) 3254-6092 **E-mail:** barbravilela@hubconstruct.com.br
CNPJ: 31.797.874/0001-45 **Inscrição Estadual:** 0788346000104
Dados bancários: Banco do Brasil – 001 **Conta:** 22014-0 **Agência:** 3599-8
Dados do representante da empresa
Nome completo: Gabriel Mendonça Gonçalves
Nº do documento de identificação: 2582814 SSP/DF
Nº do CPF: 022.037.651-43
Estado Civil: Casado **Nacionalidade:** Brasileiro
Profissão: Empresário **Cargo:** Sócio

Prezados Senhores,

Apresentamos nossa proposta para Contratação de Serviços execução das obras da UPA de São Sebastião (Contratação de empresa especializada no ramo de engenharia para execução da obra para o fornecimento e instalação de caixa d'água metálica e sistema de proteção contra incêndio e pânico da upa de São Sebastião-DF,) com valor global de **R$ 584.184,32 (Quinhentos e Oitenta e Quatro Mil e Cento e Oitenta e Quatro Reais e Trinta e Dois Centavos).**

Declaramos expressamente que:

Executaremos os serviços em conformidade com os requisitos e normas vigentes pelo preço global contratado;

Concordamos integralmente e sem qualquer restrição, com as condições da referida Seleção de Fornecedores, expressas no Ato, Anexos, Encartes e Aviso de Convocação respectiva;

Temos pleno conhecimento do local onde serão executados os serviços, objeto deste Ato, para o fiel cumprimento das condições de garantia que oferecemos;

Serão de nossa responsabilidade todos os custos relativos à execução do objeto deste Ato, inclusive as obrigações e encargos trabalhistas com o pessoal;

Manteremos válidas e imutáveis todas as condições desta proposta pelo prazo mínimo de 90 (noventa) dias, contados da data de abertura das propostas;

Comprometemo-nos a não transferir e nem negociar os créditos decorrentes do Contrato;

Esclarecemos finalmente que o portador da presente proposta está autorizado e habilitado a prestar ao IGESDF os esclarecimentos e informações adicionais que forem considerados necessários.

E por ser verdade, assina a presente declaração sob as penas da lei.

Brasília, 16 de Julho 2025

gov.br Documento assinado digitalmente
GABRIEL MENDONCA GONCALVES
Data: 16/07/2025 17:58:03-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Gabriel Mendonça Gonçalves
CPF: 022.037.651-43
Representante Legal